
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 004/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do SAAEG, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com o Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Serviço Autônomo de Águas e Esgoto da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.

b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Secretário), casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, nº 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.

c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (Membro), casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

d) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.

e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município de Gameleira – PE

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:F10D206D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/01/2019. Edição 2241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>